



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que o orçamento do projeto para reforma da “Farmácia Básica e CEO”, tem como base o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices), sendo que no mesmo foi utilizada a referência 05/2025, e SBC -Região PAE com referência utilizada 06/2025, sob regime sem desoneração, e que portanto, os encargos sociais utilizados são os mesmos utilizados na mesma referência, sendo de horistas 112,84% e de mensalistas 69,95%, conforme demonstrativos em anexo.

Santana do Livramento, 15 de julho de 2025.

Luciano Mauricio Ribeiro Gougeón
Engenheiro Civil - CREA RS 221828
SEPLAMA